



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

02/10/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DA PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 0070/2026 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual n°. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei n° 547 e Decreto Estadual n°. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei n°. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria n°. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: 18201.006759/2026.42.

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	DANIEL GIANLUPPI, CPF/CNPJ: 108.022.660-53			
Empreendimento:	FAZENDA PASSARÃO, LOCALIZADO NA GLEBA TACUTU, ZONA RURAL.			
Município:	BONFIM - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	IGARAPE JAMARU			
Coordenada Captação:	N 3° 2' 3.24" W 60° 18' 40.00"			
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 300 BOVINOS			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	3,7000	3,0	31	344,10
Fevereiro	3,7000	3,0	28	310,80
Março	3,7000	3,0	31	344,10
Abril	3,7000	3,0	30	333,00
Maio	3,7000	3,0	31	344,10
Junho	3,7000	3,0	30	333,00
Julho	3,7000	3,0	31	344,10
Agosto	3,7000	3,0	31	344,10
Setembro	3,7000	3,0	30	333,00
Outubro	3,7000	3,0	31	344,10
Novembro	3,7000	3,0	30	333,00
Dezembro	3,7000	3,0	31	344,10
Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	3,70			
Volume anual (m³):	4.051,50			
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 17 de setembro de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				

Dispensa de Sequeiro: 220.00 Ha

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentada pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental PAULO PEREIRA DE CARVALHO, portador do CREA: 0900376414 RR, ART N° RT RR 20200073123 de 23 de Junho de 2021.

FEMARH - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro.
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete@femarh.rr.gov.br
Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA